

# Seguridade Social e Tributação

Ano XXIII | Nº 119 | Brasília | julho/setembro de 2014



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DOS AUDITORES-FISCAIS DA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

## TRIBUTO NA NOTA

BRASILEIROS VÃO SABER O QUANTO DE TRIBUTO ESTÁ EMBUTIDO NOS PREÇOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

**BRASIL** ANDA DEVAGAR NA SUSTENTABILIDADE

**LEI** FIXA NOVAS REGRAS PARA OS PLANOS DE SAÚDE

**COPA DO MUNDO** FOI POSITIVA PARA O TURISMO

**ELEIÇÃO** TEM QUE SER PARA MELHORAR O BRASIL



Baixe um leitor QR code em seu celular, fotografe o código e leia esta e outras edições da revista.

# **LEI ANTICORRUPTORES**

*A ANFIP apoia essa iniciativa*



A Lei 12.846/2013 prevê punição, em outras esferas além da judicial, de empresas que corrompam agentes públicos, fraudem licitações e contratos ou dificultem atividade de investigação ou de fiscalização de órgãos públicos, entre outros ilícitos.

***Uma Lei a favor do Brasil***

# ELEIÇÕES E VOTO CONSCIENTE

A eleição é o caminho, nas democracias, para que o povo tenha condições de influenciar nos destinos da nação. Notadamente no caso das eleições de outubro, essa perspectiva é ainda mais consistente devido à amplitude do pleito, uma vez que o voto se dará em todos os níveis, com a eleição de representantes do Executivo e do Legislativo.

A ANFIP tem se posicionado claramente quanto ao que pretende dos candidatos, cabendo ao eleitor examinar detidamente não apenas os discursos, entrevistas e falas isoladas, como também a trajetória da vida política dos que se propõem a merecer o voto popular.

Esse balanço exige atenção para que a escolha se coadune com as mudanças que se pretende obter.

Em suas recentes publicações e posicionamentos públicos, a ANFIP tem se manifestado continuamente quanto ao traçado desses rumos. Os direitos do trabalhador, evidentemente, estão e estarão sempre em primeiro lugar. Destaque-se neste caso o respeito que deve existir com relação ao servidor público, que não tem colhido a devida atenção dos governos que se sucedem ao longo das últimas décadas. E isso precisa mudar.

Países desenvolvidos e organizados encontram na máquina pública o sustentáculo das políticas que visam, efetivamente, a promover o progresso e o crescimento ordenado e equilibrado da nação como um todo. O servidor público é elemento primordial, vez que dele depende não apenas o planejamento como também a execução dessas políticas.

A iniciativa privada tem seu papel na construção do país, mas há questões específicas, onde não deve estar presente a predominância do lucro, que exigem a presença e atuação da máquina pública para a sua consecução. Nesses casos é fundamental, evidentemente, que, embora irrelevante – conforme

já se frisou – o objetivo do lucro, se observe o equilíbrio financeiro dessas ações, de modo a manter em condições saudáveis a economia e as finanças do Estado.

Nesse sentido, o Auditor Fiscal da RFB exerce papel de inquestionável relevância. É a ele que compete garantir esses recursos, mediante ações centradas na justa arrecadação e na posterior fiscalização das verbas arrecadadas, construindo dessa forma toda a estrutura em que poderão se apoiar as políticas condizentes com o objetivo maior de construção de um país em que se promovam políticas de progresso coletivo e de justiça social.

Nada mais produtivo e benéfico do que isso para manter uma nação em paz, em harmonia e em permanente crescimento. Por isso mesmo, aumenta a importância do eleitor em sua missão de identificar os candidatos que efetivamente estejam afinados com esses objetivos. E para isso é preciso atenção na hora de votar e vigilância no que concerne ao comportamento de cada um dos eleitos.

As diretrizes de atuação não se resumem ao discurso. A prática nem sempre está em harmonia com as palavras. O amadurecimento político de um povo, por isso mesmo, exige disposição incansável para acompanhar e saber identificar trajetórias que claramente encontrem consistência, equilíbrio, honestidade, coerência e probidade nos comportamentos e ações.

O eleitor, portanto, é um agente de inigualável papel nesse cenário que visa a transformar os sonhos de todos os brasileiros de bem em realidade. Se não tiver consciência e amadurecimento político, acabará se reduzindo a um selecionador de nomes a esmo e ao sabor dos ventos, sem que se alcancem os objetivos que efetivamente interessam na hora do voto.

**DIRETORA RESPONSÁVEL:**

Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade

**FOTOS:**

Agência Brasil, Arquivo ANFIP, Fotos Públicas e Shutterstock

**REDAÇÃO, COORDENAÇÃO E EDIÇÃO:**

Texto e Vídeo Produções  
([www.textoevideo.com.br](http://www.textoevideo.com.br))

**EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E CAPA:**

Gilmar E. Vitalino  
Allan E. Vitalino

**EDITOR:**

Gerson Menezes

**REPORTAGEM:**

Gerson Menezes, Walquíria de Castro Silva, Priscilla Araujo e Amanda Kalil

**CONSELHO EDITORIAL:**

Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade  
Margarida Lopes de Araújo  
Marluce do Socorro da Silva Soares  
Tereza Liduína Santiago Félix  
Vanderley José Maçaieiro  
Vilson Antonio Romero

**CONSELHO EXECUTIVO**

Margarida Lopes de Araújo  
Presidente

Vilson Antonio Romero  
Vice-Presidente Executivo

Vanderley José Maçaieiro  
Vice-Presidente de Assuntos Fiscais

Jorge Cezar Costa  
Vice-Presidente de Política de Classe

João Laércio Gagliardi Fernandes  
Vice-Presidente de Política Salarial

Tereza Liduína Santiago Félix  
Vice-Presidente de Assuntos da Seguridade Social

Misma Rosa Suhett  
Vice-Presidente de Aposentadorias e Pensões

Maruchia Mialik  
Vice-Presidente de Cultura Profissional e Relações Interassociativas

José de Carvalho Filho  
Vice-Presidente de Serviços Assistenciais

Renato Albano Junior  
Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos

Marluce do Socorro da Silva Soares  
Vice-Presidente de Estudo e Assuntos Tributários

Carlos José de Castro  
Vice-Presidente de Administração, Patrimônio e Cadastro

João Alves Moreira  
Vice-Presidente de Finanças

Dulce Wilenbring de Lima  
Vice-Presidente de Planejamento e Controle Orçamentário

Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade  
Vice-Presidente de Comunicação Social

Maria Aparecida Fernandes Paes Leme  
Vice-Presidente de Relações Públicas

Florianio Martins de Sá Neto  
Vice-Presidente de Assuntos Parlamentares

Roswílcio José Moreira Góes  
Vice-Presidente de Tecnologia da Informação

**CONSELHO FISCAL**

Carlos Roberto Bispo  
Rita de Cássia Cavalcanti Couto  
Rosana Escudero de Almeida

**CONSELHO DE REPRESENTANTES**

AC - Heliomar Lunz  
AL - André Vilaça dos Santos  
AM - Miguel Arcanjo Simas Nôvo  
BA - Luiz Antonio Gitirana  
DF - Léa Pereira de Mattos  
CE - Givanildo Aquino da Silva  
ES - José Geraldo de Oliveira Ferraz  
GO - Crésio Pereira de Freitas  
MA - Maria de Fátima Moraes dos Santos  
MS - Isabel Nascimento Elias Pereira  
MG - Afonso Ligório de Faria  
PA - Albenize Gatto Cerqueira  
PB - Dijanete de Souza Lima  
PE - Luiz Mendes Bezerra  
PI - Osmar Escorcio de Carvalho  
PR - Ademar Borges  
RJ - Sérgio Wehbe Baptista  
RN - Jonilson Carvalho de Oliveira  
RO - Eni Paizanti de Laia  
RR - André Luiz Spagnuolo Andrade  
RS - Tânia Maria Faria Garcia  
SC - Florianio José Martins  
SP - Ariovaldo Cirelo  
SE - Jorge Lourenço Barros  
TO - José Carlos Rego Moraes

Esta edição: 20.000 exemplares  
Distribuição: gratuita

A assinatura da revista Seguridade Social e Tributação é gratuita. Envie seus dados (nome e endereço completos) para o email [cadastro@anfip.org.br](mailto:cadastro@anfip.org.br)

Permitida a reprodução total ou parcial dos textos, desde que citada a fonte. As matérias e artigos publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Conselho Executivo da ANFIP.

# Ao leitor

Os brasileiros finalmente terão o direito de saber quanto pagam por serviços e produtos que adquirem. Embora tardia, finalmente chegou a lei que obriga a inclusão, nas notas fiscais, dos tributos correspondentes a cada serviço ou produto adquirido.

A lei é mais importante do que pode parecer à primeira vista. Poucos brasileiros, na verdade, têm noção do montante que pagam de impostos, além daqueles já descontados diretamente no contracheque ou definidos a cada declaração de ajuste anual do Imposto de Renda.

Na gasolina, por exemplo, o tributo chega a mais do que a metade do preço final: 53,03%. Na conta de luz, alcança nada modestos 48,28%. E por aí vai. Além de mostrar ao consumidor o quanto está realmente pagando, a nova lei dá mais consciência e consistência ao cidadão para cobrar do Estado a contrapartida de retorno à sociedade. Isto porque, no Brasil, todos se queixam dos impostos exatamente porque não recebem de volta nem mesmo os bens essenciais. A educação pública está sucateada e, para ter o direito sagrado à saúde, é preciso recorrer cada vez mais aos planos de saúde privados, que também estão longe de ser o que todos esperam.

Nesse sentido, embora seja apenas o início, pode ser festejada também a sanção da Lei nº 13.003/14, que obriga os planos de saúde a substituírem os médicos que se descredenciarem e a comunicarem a mudança aos beneficiários com 30 dias de antecedência.

Antes da nova Lei, que promove alterações na norma que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, era comum passar pelo constrangimento de marcar uma consulta e ter que encarar o atendimento com médico diferente daquele com o qual o paciente estava acostumado a ser atendido.

São mudanças que se propõem a colocar, finalmente, o Brasil no caminho da modernidade, embora ainda persistam muitos atrasos em setores básicos, como o do desenvolvimento sustentável. Sobre esse tema tão atual, temos uma reportagem e um artigo de um especialista.

Boa leitura



# Cartas

## **RACISMO**

É profundamente lamentável que, em pleno século XXI, ainda tenhamos que assistir, não só no Brasil como em vários outros países, a episódios lamentáveis que vêm ocorrendo nos estádios de futebol e nas ruas.

É deplorável que alguns indivíduos destituídos de educação, de caráter e de um mínimo sequer de esclarecimento ainda julguem as pessoas pela cor da pele.

Chega na verdade a causar estupefação. Xingamentos, pilhérias, cenas destinadas a humilhar, são repulsivas num mundo em que ainda há tantas tragédias e tantos problemas a serem equacionados, constituindo-se o racismo em algo que já deveria ter sido banido definitivamente da face da Terra.

É preciso enfatizar que o racismo, na verdade, está entre os propulsores desses problemas ainda hoje vividos pela humanidade, que assiste ainda à inacreditável onda de barbárie entre árabes e israelenses.

Quando Hitler, com todo o seu ódio racial, espalhou desgraça e pânico no mundo com sua doença mental centrada na obstinação de gerar uma suposta "raça pura", o que se colheu foi a impressão de que tais horrores jamais se repetiriam.

Os alemães até hoje preservam vivas imagens desse lamentável capítulo da história da humanidade, mantendo intactas as provas do nazismo destruidor, quando alguns, aliás, chegam ao absurdo de negar que tais fatos aconteceram.

*Temos, infelizmente, provas irrefutáveis de que chagas da humanidade, como o nazismo, o fascismo e o racismo, ainda persistem nas mentes doentes, que causam repugnância e devem ser severamente combatidas e punidas sem a menor vacilação.*

*Para isso, é primordial que mentes esclarecidas dêem a sua contribuição, introduzindo, especialmente no ensino básico, programas de esclarecimento e de combate a esses males.*

*Sim, porque, embora a princípio seja fato quase inacreditável, até hoje crianças em início de idade escolar sofrem deplorável preconceito nas escolas e na sociedade relacionado à sua condição social e à cor de sua pele.*

*São fatos, na verdade, dos quais a dita "humanidade" deveria sentir vergonha. Infelizmente, não é o que acontece, segundo deixam evidentes episódios que se repetem com frequência lamentável e intolerável.*

*Sendo assim, acreditamos seriamente que o "ser humano" está diante de uma missão que a cada dia se mostra mais urgente e inadiável, no sentido de jogar luz sobre mentes tão doentias e comportamentos tão deploráveis, banindo de vez a selvageria representada por atitudes que nos deixam a certeza de que alguns indivíduos ainda rastejam na mais abjeta situação, estes sim, de "seres inferiores", pela pequenez de suas mentes deturpadas pelos mais repulsivos atos de preconceito.*

**César Luiz de S. B. de Souza Borges**

Cuiabá, MT

## **ENVIE SUA CARTA**

Envie sua carta, com nome e endereço completos, para o seguinte email: [comunicacao-social@anfip.org.br](mailto:comunicacao-social@anfip.org.br)

# SUMÁRIO

07



## **COPA E TURISMO**

*Polêmicas e derrotas à parte, o Brasil contabiliza ganhos no setor de turismo com a Copa do Mundo. O país recebeu mais de um milhão de visitantes estrangeiros, com 95% deles manifestando intenção de voltar. Três milhões de brasileiros circularam pelo país um pouco antes, durante e depois da Copa. Agora, é preciso esperar para ver se a gigantesca estrutura montada para o campeonato vai ter real utilidade.*

10



## **TRIBUTO NA NOTA**

*A Lei Federal nº 12.741/2012, popularmente conhecida como a Lei da Transparência Fiscal, obriga os estabelecimentos comerciais a detalharem o valor dos tributos nas notas fiscais. A obrigatoriedade vale para todo o Brasil. Sancionada em 2012, a Lei passou a valer em junho de 2013, porém com caráter orientativo até o fim deste ano. Esgotado esse prazo, quem não obedecer será punido com multa ou interdição.*

15



## **SUSTENTABILIDADE**

*Detentor de uma das legislações ambientais mais modernas do Planeta, mas também de desigualdades sociais flagrantes e de uma política tributária reconhecidamente injusta, o Brasil enfrenta uma realidade perversa: os sucessivos governos patinam na hora de transformar o discurso em ações efetivas que alinhem as políticas econômicas, sociais e ambientais no caminho do desenvolvimento sustentável.*

18



## **NOVOS PLANOS**

*A Lei nº 13.003/14 obriga os planos de saúde a substituírem os médicos que se descredenciarem e a comunicarem a mudança aos beneficiários com 30 dias de antecedência. Os planos não têm credenciado novos serviços por contenção de custos. A nova lei vem pelo menos para repor os médicos que atendem pelos planos, mas há grandes lacunas a serem preenchidas, incluindo o aumento do número de médicos.*

21



## **ESPECIAL PARA SERVIDOR**

*Súmula Vinculante 33, aprovada em abril pelo plenário do STF, estende as regras do Regime Geral da Previdência Social à aposentadoria especial para os servidores públicos até a regulamentação da lei. Enquanto a matéria não for aprovada no Congresso, o servidor terá tratamento similar ao trabalhador da iniciativa privada, que pode se aposentar de acordo com a atividade insalubre exercida.*

24



## **IDEIAS E DEBATES**

*No mundo há mais de 7 bilhões de pessoas que precisam ter acesso a alimentação, moradia, energia, vestuário, educação, saúde, lazer e outras aspirações legítimas, as quais, no seu conjunto, já estão além da capacidade de reposição do planeta. É preciso aprender a usar os recursos que a natureza tem condições de repor, sem esgotá-los para as futuras gerações. Leia artigo de André Ilha.*

# PARA O TURISMO FOI BOM



---

**N**o dia 13 de julho, quando o juiz italiano Nicola Rizzoli ergueu os braços para encerrar a partida entre Alemanha e Argentina, terminava no estádio do Maracanã, principal ícone do futebol brasileiro, um dos maiores eventos da história do Brasil. Ficavam para trás a turbulência nas ruas e o movimento Não Vai Ter Copa, que representavam uma ameaça real à realização do campeonato, mas se dissiparam na euforia de brasileiros e estrangeiros que se espalharam, durante um mês, por bairros e estádios nas doze cidades-sede.

Os primeiros resultados do Mundial, apresentados pelo governo federal logo após o término do evento, mostram que Copa do Brasil é considerada um grande sucesso. Uma sensação corroborada por pesquisas realizadas com jornalistas e turistas nacionais e estrangeiros pelo Ministério do Turismo. Foram altos os índices de aprovação da infraestrutura e dos serviços do país. Mais de 80% dos profissionais de imprensa ouvidos avaliaram como positiva a realização do Mundial em solo brasileiro.

O país recebeu mais de um milhão de visitantes estrangeiros, com 95% deles manifestando intenção de voltar. Três milhões de brasileiros circularam pelo país um pouco antes, durante e depois da Copa. A Secretaria de Aviação Civil registrou movimentação de 17,8 milhões de passageiros nos 21 principais aeroportos do país entre 10 de junho e 15 de julho, 13% a mais do que no mesmo período do ano passado.

O público da Copa não ficou parado nas cidades-sede. O levantamento do MTur, em parceria com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), revela que o país recebeu turistas de 203 nacionalidades durante o Mundial, que permaneceram em média 13 dias e visitaram 491 municípios de todas as regiões. Ou seja, o evento gerou movimentação mesmo em localidades bem distantes de onde a bola rolou como, por exemplo, Acre, Tocantins e Maranhão.

Os visitantes internacionais contribuíram para diminuir um pouco o recorrente déficit da conta de

viagens, apurada pelo Banco Central. Se os brasileiros gastam, cada vez menos, em viagens ao exterior, os estrangeiros nunca gastaram tanto no Brasil como na Copa. A receita cambial do turismo em junho foi de US\$ 797 milhões, recorde da série histórica para o período. Se somado aos 23 primeiros dias do mês de julho, a conta fecha em US\$ 1,4 bilhão em gastos com cartões de crédito e em troca de moedas em instituições oficiais.

“Além de movimentar o turismo de forma inédita, gerar empregos e renda, os estrangeiros tiveram a certeza de investir em uma experiência que trouxe muita satisfação. Afinal, a maioria deles (94,8%) afirmou que pretende voltar ao Brasil”, comentou o ministro do Turismo, Vinícius Lages, ao analisar os resultados do Banco Central.

Apesar da derrota da seleção brasileira pela Alemanha com o constrangedor resultado de 7x1, os primeiros números da Copa animaram o governo. Afinal, o contingente de 3,4 milhões de pessoas nos estádios e cerca de 5 milhões nas Fifa Fan Fest, realizadas nas cidades-sede, resultaram em comemorações efusivas.

A hospitalidade do brasileiro, a gastronomia, a segurança pública, a infraestrutura e os aeroportos têm índices de aprovação do turista estrangeiro que variam de 98% a 80%, segundo o MTur.

Os turistas domésticos também avaliaram positivamente os itens pesquisados, que ficaram apenas alguns pontos percentuais abaixo da nota conferida pelos visitantes internacionais.

“Perdemos a Copa no campo, mas vencemos o desafio de organizá-la de forma exemplar. Os estádios cintilam entre os melhores do planeta, portos e aeroportos acolhem e despacham os viajantes, o transporte urbano é eficiente. A segurança montada pelo governo previne incidentes”, comemorou o ministro do Esporte, Aldo Rebelo.

## IMPACTOS AINDA NÃO DIMENSIONADOS

Ainda não se sabe ao certo quais serão os impactos da Copa do Mundo na economia brasileira. O governo estima que o Mundial

movimente R\$ 6,7 bilhões e acrescente R\$ 30 bilhões ao PIB do país. A projeção foi feita com base no Estudo de Impactos Econômicos e Sociais da Copa das Confederações (MTur/Fipe) e outros, quando a movimentação foi de R\$ 20,7 bilhões, considerando os investimentos públicos e privados em obras de infraestrutura, gastos de turistas e do Comitê Organizador Local (COL).

“A Copa ultrapassou em termos de resultados as finalidades às quais se propunha. Foi qualitativamente e quantitativamente muito expressiva em todos os seus números”, avalia o diretor de Estudos e Pesquisas do Ministério do Turismo, José Francisco Lopes, que coordenou junto com a Fipe e a Fundação Getúlio Vargas (FGV) o trabalho de apuração das principais estatísticas do governo sobre o evento.

## GOVERNO FESTEJA. O POVO ESPERA

No dia 14 de julho, um dia depois de terminada a Copa, a presidente Dilma Rousseff reuniu 17 ministros para fazer o balanço da competição. Os resultados “positivos” expostos na ocasião levantaram, no entanto, novas discussões em torno dos eventuais legados da Copa do Mundo para a sociedade e para a economia brasileira.

O assunto divide opiniões no Congresso Nacional. “O legado da Copa é extraordinário para o país. Vencemos todos os obstáculos”, disse o deputado José Guimarães, vice-líder do governo. Opinião corroborada pela deputada Benedita da Silva (PT/RJ) para quem a realização da Copa “superou todas as expectativas”. Para ela, a infraestrutura criada para o Mundial continuará a ser usada por mais de 100 milhões de brasileiros.

Já o vice-líder do PPS, deputado Arnaldo Jody, apontou como pontos negativos da Copa o cancelamento de obras de mobilidade urbana, o superfaturamento e a eliminação de concorrência nas obras dos estádios. Para o deputado Duarte Nogueira (PSDB/SP), o sucesso do evento deve-se ao povo brasileiro. Segundo ele, de cada três obras de infraestrutura, duas não foram entregues ainda.

A euforia geral que acompanhou a realização da Copa jogou uma nuvem de fumaça sobre algumas questões que inundavam o noticiário antes do início do evento. Se o Mundial realmente trouxe os benefícios esperados para a economia e para a população, se os estádios construídos em algumas das cidades-sede serão rentáveis e não virarão elefantes brancos, se as obras de mobilidade urbana inacabadas ou não iniciadas serão concluídas, ainda é cedo para saber. A única certeza, no momento, é que, apesar de todos os contratemplos, o Mundial foi uma grande celebração. Tivemos Copa!

## OS GRANDES NÚMEROS DA COPA DO MUNDO

### **Turistas estrangeiros:**

1 milhão, de 203 nacionalidades

### **Turistas brasileiros:**

3 milhões viajando pelo país

### **Movimentação financeira**

R\$ 20,7 bilhões (estimativa)

### **Gastos de estrangeiros:**

1,4 bilhão de dólares

### **Passageiros nos aeroportos:**

16,7 milhões

### **Público nos estádios:**

3,4 milhões

### **Público nas Fan Fest:**

5 milhões



# DE OLHO NO TRIBUTO

A Lei que obriga os estabelecimentos comerciais a detalhar o valor dos tributos nas notas fiscais já entrou em vigor. Dia 31 de dezembro é a data limite para a implantação desta sistemática.

**Conheça as mudanças que ela representa para os comerciantes, tributaristas e para o consumidor.**

---

**V**ocê já se perguntou qual o verdadeiro valor de um produto e qual a incidência dos impostos sobre ele? Com a aplicação da Lei Federal nº 12.741/2012, popularmente conhecida como a “Lei da Transparência Fiscal”, os consumidores vão ter mais um instrumento para verificar a composição dos valores das mercadorias adquiridas. A Lei, sancionada em 2012, passou a valer em junho de 2013, porém com caráter orientativo até o fim deste ano, conforme a Medida Provisória nº 649/2014. A partir dessa data, as punições previstas na Lei vão de multa a interdição do estabelecimento.

A obrigatoriedade vale para todo o Brasil e deve atingir cerca de dois milhões de estabelecimentos comerciais. Os tributos que devem ficar visíveis para os consumidores são o IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), PIS/Pasep (Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público), Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), Cide (Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico), ISS (Imposto Sobre Serviços) e ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

A porcentagem aproximada dos impostos e contribuições será incluída no campo “Informações Complementares” da nota fiscal. O cálculo das alíquotas, que deve ser atualizado semestralmente, poderá ser feito pelo próprio comerciante ou por organizações que assumem responsabilidade pela exatidão dos valores. O Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), por exemplo, disponibiliza gratuitamente tabelas com alíquotas de produtos e serviços, além de material de apoio que pretende facilitar o cumprimento da nova lei. Tanto no site do IBPT como na página do Impostômetro, fornecedores e consumidores podem verificar os valores dos tributos que devem constar nos documentos fiscais. A fiscalização será realizada pelos Procons, podendo ainda contar com o apoio de técnicos das secretarias de Fazenda dos estados

e dos municípios para constatação de eventuais erros na discriminação dos tributos.

Sempre que o pagamento de pessoal também constituir um item de custo direto do serviço ou produto fornecido, também devem ser divulgados os valores aproximados referentes à contribuição previdenciária dos empregados. Nos casos em que a emissão de documento fiscal não for obrigatória, as informações podem ser disponibilizadas por meio de painéis afixados em locais visíveis nos estabelecimentos. As empresas que não informarem estarão sujeitas às sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor.

A lei foi criada a partir de um projeto de iniciativa popular, que, por meio da campanha “De Olho no Imposto”, conseguiu recolher mais de 1,5 milhão de assinaturas. Para estudar a regulamentação da Lei, foi criado um grupo de trabalho composto pelo Governo Federal, Associação Comercial de São Paulo (ACSP), Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), Associação Brasileira de Automação Comercial (AFRAC) e contribuição de mais 39 entidades. Um dos pontos discutidos pelo grupo foi a inviabilidade de atualizar os valores dos tributos dos produtos em tempo real, já que diversos estabelecimentos não possuem conexão com a internet e atuam de forma offline. Outra questão defendida pelo grupo foi evitar novos custos operacionais aos comerciantes, como softwares e novos equipamentos para atender a legislação.

A legislação é facultativa ao Microempendedor Individual (MEI) –aquele que fatura até R\$ 60 mil por ano, optante do Simples Nacional. Já as micro e pequenas empresas terão a obrigação apenas de discriminar a alíquota que pagaram pelo produto ou serviço. Para as demais empresas, o governo deverá exigir que, no cálculo da carga total de tributos, sejam levadas em conta as isenções e os benefícios tributários recebidos. Portanto, a fiscalização que será feita pelos Procons até 31 de dezembro deste ano será apenas educativa.

De acordo com a Associação Paulista de

---

Supermercados (APAS), os estabelecimentos comerciais já estão se preparando para atender a legislação. “Os supermercados estão se adequando à Lei com a instalação de softwares e adaptando seus equipamentos para atender à legislação, mas aquele que não o fizer também estará atendendo ao dispositivo legal por meio da colocação de cartazes”, disse a associação por meio de nota. Porém, a expectativa da entidade é de que sejam estabelecidas regras claras sobre o cálculo dos tributos que deverão ser discriminados na nota fiscal e com tempo hábil para que possam haver as adaptações necessárias.

Segundo a associação, não há desvantagens com a Lei, uma vez que ela permite dar transparência ao consumidor acerca dos tributos recolhidos. “A APAS vê a medida como positiva para os supermercadistas, já que o detalhamento na nota fiscal dá a certeza do que é cobrado na mercadoria como tributo. Isso é transparência. A visualização, na nota fiscal, dos impostos que incidem nos preços dos produtos a cada compra é um direito dos consumidores e a premissa se une à prioridade da APAS, que preza pela satisfação dos clientes e também pela transparência nas relações comerciais”, afirmou a associação.

Para o diretor-geral do Procon-DF, Wagner Santos, o ponto principal da lei é esclarecer o consumidor quanto à carga tributária que incide sobre mercadorias e serviços. “O detalhamento dos valores dos tributos nos documentos fiscais pode criar no cidadão a consciência de que, por meio do pagamento dos tributos, ele contribui para o custeio dos serviços prestados pelo Poder Público. A partir dessa ideia, o cidadão-contribuinte passa a exigir mais qualidade do serviço público e passa a cobrar do governo o melhor uso do dinheiro”, disse.

Santos lembra que, a partir do ano que vem, a fiscalização será punitiva, sendo, portanto, cabíveis sanções administrativas conforme estabelece o Capítulo VII, Título I, do Código de Defesa do Consumidor (CDC). “Em momento oportuno, a Gerência de Fiscalização do Procon-

DF irá elaborar plano de ação para fiscalizar e, caso seja necessário, autuar estabelecimento comercial que estiver descumprindo a legislação”.

Segundo o diretor do Procon-DF, ainda não constam reclamações registradas acerca da desobediência à lei no Distrito Federal. “Por se tratar de uma novidade, a maior parte dos consumidores ainda não se atentou que os valores dos tributos pagos estão relacionados nos documentos fiscais e que essa mudança é decorrente de lei, sendo obrigatória. Fornecedores também estão no prazo de adequação à nova exigência. Portanto, a norma ainda está em fase de disseminação e educação tanto de fornecedores como de consumidores”, disse.

A partir de 31 de dezembro de 2014, o cidadão pode denunciar o descumprimento da lei recorrendo aos órgãos de proteção e de defesa do consumidor. No caso do Distrito Federal, ele deve procurar os postos do Procon-DF para atendimento presencial, na internet, por meio do Procon Digital (<http://procondigital.sejus.df.gov.br/>), ou pelo número de telefone 151. O descumprimento sujeitará o fornecedor à pena de multa que varia com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, conforme o artigo 56, inciso I, e o artigo 57 do CDC.

O caminho para o cumprimento da norma foi longo. A Constituição Federal de 1988 já garantia medidas para que os consumidores fossem esclarecidos acerca dos impostos incidentes sobre mercadorias e serviços, mas não havia uma Lei que regulamentasse o tema. Com a aprovação da Lei de Transparência Fiscal, o Código de Defesa do Consumidor foi alterado, passando a inserir como direito básico do comprador a obrigatoriedade da informação discriminada dos impostos pagos por ele.

A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), que já é uma realidade na legislação brasileira desde 2005, será uma aliada na aplicação da norma. Os comerciantes que já implantaram o sistema eletrônico de notas fiscais nos estabelecimentos

terão mais facilidade para se adaptar, sendo necessária apenas a alteração do software que gera o cupom. A Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica foram instituídos nacionalmente com a aprovação do Ajuste do Sistema Nacional de Informações Econômicas e Fiscais (SINIEF 07/05). É um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins fiscais, uma operação de circulação de mercadorias ou uma prestação de serviços, ocorrida entre as partes. Sua validade jurídica é garantida pela assinatura digital do remetente (garantia de autoria e de integridade) e a Autorização de uso fornecida pelo Fisco.

Seus principais benefícios são: redução de custos de impressão do documento fiscal, redução de custos de armazenagem de documentos fiscais, incentivo ao comércio eletrônico e ao uso de novas tecnologias, padronização dos relacionamentos eletrônicos entre empresas, surgimento de oportunidades de negócios e empregos na prestação de serviços ligados à NF-e, redução de tempo de parada de caminhões em Postos Fiscais de Fronteira, eliminação de digitação de notas fiscais na recepção de mercadorias, aumento na confiabilidade da Nota Fiscal, melhoria no processo de controle fiscal, diminuição da sonegação e aumento da arrecadação sem aumento de carga tributária.

Para o presidente do IBPT, João Eloi Olenike, a lei contribui para que os cidadãos brasileiros possam ter conhecimento sobre a elevada carga tributária brasileira e tenham mais interesse em acompanhar o retorno dos impostos pagos. “Entendemos que a conscientização da sociedade representa uma possibilidade de uma maior pressão sobre nossos parlamentares e, conseqüentemente, sobre os governos para uma reforma tributária, simplificando o sistema de arrecadação”, disse. Para ele, é necessário reduzir o número de tributos e mudar a concentração da tributação, que hoje se encontra baseada no consumo e deveria ser alterada para a renda, os

ganhos, os lucros e o patrimônio, usando para isso a capacidade contributiva das pessoas.

A carga tributária brasileira passou de 35,58% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2012 para 35,83% do PIB em 2013, de acordo com previsão feita em estudo conjunto da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). De acordo com a estimativa do Tesouro IPEA, a carga aumentou na União e nos Estados em 2013, sendo que a arrecadação dos municípios apresentou leve queda em comparação com o PIB. A carga tributária é o montante arrecadado com todos os impostos, contribuições e taxas pelos governos estaduais, municipais e federal comparado com o valor do PIB. Na área federal, a carga subiu de 23,89% do PIB em 2012 para 24,04% do PIB no ano passado.

O Ministério da Fazenda, a Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República e o Ministério da Justiça são os responsáveis pela edição das normas complementares para a execução da regulamentação da Lei.

## O QUE MUDA COM A LEI “DE OLHO NO IMPOSTO”?

A partir da vigência da Lei n. 12741/2012, os valores aproximados dos tributos federais, estaduais e municipais devem ser discriminados nos documentos fiscais. Portanto, o consumidor deve ser informado sobre a incidência de tributos que influem na formação do preço final dos produtos e serviços, como por exemplo ICMS, ISS, IPI, IOF, dentre outros. Dessa forma, agora o consumidor pode notar que a incidência de impostos varia muito entre determinados tipos de mercadorias e que, em certos produtos, os valores são mais elevados.

## ÍNDICE DE RETORNO DE BEM-ESTAR À SOCIEDADE

O Brasil foi classificado, pela quinta vez consecutiva, o país que proporciona o pior retorno de valores arrecadados com tributos em qualidade de vida para a sua população. É o que mostra estudo do IBPT, que compara 30 países com maior carga tributária em relação ao PIB e verifica se o que é arrecadado por essas nações volta aos contribuintes em serviços de qualidade. O Brasil está em 30º lugar, atrás da Argentina e do Uruguai. Estados Unidos, Austrália e Coréia do Sul

ocupam as primeiras posições do ranking que analisa o retorno de tributos em qualidade de vida para a sociedade.

Tributos cobrados no Brasil em alguns produtos e serviços, segundo o IBPT (2013):

33,75% - Transporte coletivo

53,03% - Gasolina

24,02% - Conta de água

48,28% - Conta de Luz

IRBES – Índice de retorno de bem-estar à sociedade.

É calculado pelo IBPT com base na carga tributária em relação ao PIB (Produto Interno Bruto) e no IDH (Índice de Desenvolvimento Humano)

2012	2013	País	Índice de retorno	Carga tributária sobre o PIB em 2012	IDH
1º	1º	EUA	165,78	24,30%	0,937
2º	2º	Austrália	163,49	26,50%	0,929
3º	3º	Coréia do Sul	161,45	26,80%	0,909
5º	4º	Irlanda	160,32	28,30%	0,916
6º	5º	Suíça	160,18	28,20%	0,913
4º	6º	Japão	159,63	28,60%	0,912
7º	7º	Canadá	157,85	30,07%	0,911
25º	8º	Bélgica	155,94	30,70%	0,897
8º	9º	Nova Zelândia	155,28	32,90%	0,919
9º	10º	Israel	155,16	31,60%	0,900
<b>30º</b>	<b>30º</b>	<b>Brasil</b>	<b>135,34</b>	<b>36,27%</b>	<b>0,730</b>

# O Brasil a passos lentos



---

**S**ustentabilidade é palavra que se tornou uma espécie de mantra, evocada para tratar de uma gama de assuntos que vão desde as questões ambientais até os impactos sociais e econômicos resultantes dos modelos de desenvolvimento adotados pelos governos. Há, no entanto, consenso de que o desenvolvimento sustentável é a única via segura para garantir um mundo melhor para as atuais e futuras gerações.

No Brasil, o assunto é tratado no varejo. Detentor de uma das legislações ambientais mais modernas do Planeta, mas também de desigualdades sociais flagrantes e de uma política tributária reconhecidamente injusta, o que se verifica é que os sucessivos governos patinam na hora de transformar o discurso em ações efetivas que alinhem as políticas econômicas, sociais e ambientais no caminho do desenvolvimento sustentável.

“A relação entre economia e sustentabilidade é total, porque, a depender de como a economia é conduzida e estruturada, você pode estimular mais, ou menos, a sustentabilidade no desenvolvimento do país”, comenta Andrea Azevedo, diretora de Políticas Públicas do Instituto de Pesquisas da Amazônia (IPAM). Ela cita como exemplos os incentivos fiscais para a indústria de automóveis, que estimulam o uso do automóvel e impactam na qualidade de vida das metrópoles, e a Lei Kandir, que isenta de ICMS algumas atividades exportadoras, algumas poluidoras, como o cultivo de soja.

“A área ambiental deve ser incorporada às políticas setoriais ao invés de ser apartada de outras áreas. Esse é ainda um desafio para o futuro, que lentamente vem acontecendo. Talvez aí esteja a saída para realmente alcançarmos a sustentabilidade para além da política ambiental”, diz a pesquisadora do IPAM.

Nesse cenário o governo assume um duplo papel. Ao mesmo tempo em que inclui o tema sustentabilidade em sua agenda, promove uma política tributária que privilegia determinados

setores, contrariando os princípios de uma economia sustentável e justa. Entre 2008 e 2012, por exemplo, foram destinados mais de R\$ 200 bilhões em incentivos tributários para diversos setores, incluindo a agropecuária e a indústria automobilística.

No âmbito da agenda positiva recente, a Secretaria Extraordinária para Assuntos Estratégicos do Estado (Seae) instalou, em abril, a Câmara Temática de Sustentabilidade do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (Codes). Foram definidos como temas de debate prioritário o semiárido, mobilidade urbana, desburocratização do Estado, tributação e logística.

## CONFLITOS DIFICULTAM SOLUÇÕES

No Congresso Nacional, conflitos entre diversos grupos de pressão, que defendem interesses bastante divergentes como, por exemplo, ruralistas e ambientalistas, adiam a busca de soluções que contribuam com avanços na área. A agenda ambiental tem espaço nas Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), comandada por um dos maiores produtores de soja do país, senador Blairo Maggi, e pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara. Porém, a transversalidade do tema extrapola esses dois fóruns.

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado, por exemplo, criou o Grupo de Trabalho sobre Política Tributária e Sustentabilidade com representantes de órgãos governamentais, associações, ONGs e empresas. Em audiência pública, realizada em junho, para subsidiar os trabalhos do GT, os especialistas trataram de questões como a correlação entre política tributária, competitividade empresarial e equidade social; emprego, salário e política fiscal e tributária, justiça fiscal, entre outros.

Na ocasião, o coordenador técnico do Dieese, Airton Santos, falou da preocupação dos sindicatos com o baixo crescimento econômico do país, que representa uma ameaça ao emprego

---

e à melhoria das condições de trabalho. A representante do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), Ana Avzaradel, comentou a proposta de agenda ambiental para os setores público e privado que as entidades da sociedade civil entregarão aos candidatos à presidência da República.

## FALTA DE ENTENDIMENTO: UM GRANDE OBSTÁCULO

As organizações da sociedade civil fazem a sua parte no esforço de colocar o assunto permanentemente em pauta. Em junho, foi lançada a Proposta da Agenda Brasil Sustentável, que será apresentada aos candidatos às eleições de outubro deste ano. O documento, iniciativa do Movimento Brasil Sustentável, possui sete eixos temáticos: Respeito aos limites do planeta; Redução das desigualdades e garantias de direitos; Integridade e transparência; Economia

para a sustentabilidade; Reforma política e fortalecimento da democracia; Valorização do trabalho; e Gestão pública.

“A Agenda Brasil Sustentável é uma provocação. Embora sejamos ricos, como sociedade civil, temos trabalhado de forma fragmentada. O que estamos fazendo agora é trabalhar com uma agenda comum”, disse Jorge Abraão, diretor-presidente do Instituto Ethos, uma das entidades que subscrevem o documento aberto para adesão de entidades, ONGs e cidadãos.

Leis, fóruns e disposição para o diálogo; iniciativas nas esferas públicas e privada, são itens que não faltam para promover o desenvolvimento sustentável. A carência é de entendimento, desprendimento e vontade política para levar o Brasil, pelo menos, ao patamar alcançado por nações que já entenderam a importância e a urgência da sustentabilidade no seu sentido mais amplo.

# Lei nº 13.003/14: APENAS O INÍCIO DE UM LONGO CAMINHO

O texto obriga os planos a substituírem os médicos que se descredenciarem e a comunicarem a mudança aos beneficiários com 30 dias de antecedência



---

Imagine você marcar uma consulta com um mês de antecedência, chegar ao local, preencher o formulário, entrar no consultório e, sem aviso prévio, se deparar com um profissional que não é o seu médico de sempre, aquele que já te conhece e sabe o seu prontuário dos pés à cabeça.

A estudante de jornalismo, Anna Beatriz Cipriano, de 22 anos, passou por situação parecida, em Brasília. Há um ano, ela sentiu fortes dores no estômago. Tudo indicava que era a inimiga gastrite atacando outra vez. Rapidamente, marcou consulta com o gastroenterologista. No dia da consulta, além da dor, a surpresa: o médico, que a acompanhava havia três anos, não estava atendendo mais naquela clínica. O motivo? Descredenciou-se do plano de saúde da estudante.

“Foi constrangedor. Ninguém me falou nada, nem a clínica nem o plano. Só soube que ele não estava atendendo mais pelo plano quando abri a porta do consultório e dei de cara com um desconhecido”, conta a estudante, que acabou tendo que desembolsar R\$ 200,00 para pagar consulta particular com o seu gastroenterologista por conta da confiança que já tinha no médico.

Para evitar outras situações similares, o Congresso Nacional aprovou recentemente alterações na norma que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde. A Lei nº 13.003/2014 foi sancionada no dia 24 de junho e deve entrar em vigor em 180 dias. De acordo com as novas regras, os planos de saúde serão obrigados a substituir o profissional descredenciado por outro equivalente. Além disso, a medida determina que o consumidor seja avisado da mudança com 30 dias de antecedência.

“Caso [a lei] funcione mesmo, vai ser muito justa, pois, mesmo que não seja o profissional que você já conhece, pelo menos vai ter alguém para te atender”, afirma a estudante.

Para o vice-presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM), Aloísio Tibiriçá, as mudanças podem equilibrar o setor. “Os planos não credenciam novos serviços por contenção de custos. A nova lei vem pelo menos para repor os médicos que atendem

pelos planos, embora o que precise haver mesmo é o aumento da demanda de profissionais e de estabelecimento de saúde, já que as pessoas estão esperando muito para marcar os procedimentos”, afirma.

O número de operadoras em atividade vem diminuindo consideravelmente nos últimos anos. Segundo dados da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), em dezembro de 2003 o número de operadoras era de 1.345. No mesmo mês do ano passado, reduziu-se para 922, uma queda que se reflete negativamente na quantidade de profissionais que prestam serviços. Do outro lado, os beneficiários atendidos em planos privados de saúde não param de crescer. Só na última década, o número saltou de 32 milhões para mais de 50 milhões, um aumento de 57%. Por ano, o número de usuários sobe em média 4,6%.

Para Tibiriçá, esse “estrangulamento” pelo qual o setor vem passando nos últimos anos é resultado da falta de estabelecimento de critérios de reajustes entre planos e prestadores de serviço. “Essa falha na legislação leva muitos serviços e profissionais a saírem do atendimento por remuneração”, explica.

Agora, a nova norma torna obrigatória a existência de um contrato por escrito entre a operadora do plano e o prestador de serviço (pessoas físicas e jurídicas), com a definição dos valores dos serviços contratados, dos critérios, da forma do seu reajuste, dos prazos e dos procedimentos para faturamento e pagamento dos serviços prestados.

A lei determina que a periodicidade de reajuste será anual e realizada no prazo improrrogável de 90 dias, a partir do início de cada ano-calendário. Passado esse período, conforme o texto, “cabará à ANS, quando for o caso, a definição do índice de reajuste”.

A FenaSaúde (Federação Nacional de Saúde Suplementar) lamenta que a Lei nº. 13.003/2014 preveja interferência da ANS nos reajustes de contratos. Para a entidade, a livre iniciativa e a liberdade de contratação são essenciais para estimular a concorrência e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade dos serviços. Em nota, a

---

federação destaca que “um dos maiores desafios para a sustentabilidade do mercado de saúde suplementar é o aumento progressivo dos custos médico-hospitalares per capita, sempre superior à inflação dos preços ao consumidor”. A FenaSaúde afirma que a despesa assistencial per capita na saúde suplementar, entre 2004 e 2013, cresceu 133,7%, enquanto a variação acumulada do IPCA foi de 61,1%. Em 2013, ainda segundo a entidade, a sinistralidade chegou a 83,7% do que as operadoras arrecadaram com as mensalidades pagas pelos beneficiários e, conforme a ANS, a margem líquida das operadoras foi a menor dos últimos cinco anos, de 2,2%.

Quanto à possibilidade de as novas alterações na lei repercutirem em um possível aumento no custo das mensalidades dos beneficiários, o vice-presidente do CFM acredita que isso será consequência. “Os planos de saúde visam em geral o lucro. Na medida em que você não reajusta os contratos dos prestadores, você lucra mais. Logo, se isso vai aumentar ou não as mensalidades é uma consequência. O que não pode acontecer é o profissional trabalhar insatisfeito e sem reajuste”, defende Aloísio Tibiriçá.

A nova lei determina ainda que o contrato deve trazer a descrição de todos os serviços contratados, a vigência e as penalidades pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas. A definição e a fiscalização das normas regulamentares ficarão a cargo da ANS. Em nota, a agência afirma que “técnicos estão trabalhando na regulamentação da norma”. Entre os temas que estarão sob regulação, está a definição da obrigatoriedade da contratualização. Nessas obrigações, está incluída a descrição do percentual de reajuste de honorários de prestadores de serviços de saúde. Conforme o texto, a agência reguladora tem até 24 de dezembro de 2014 para publicar as normas regulamentares.

O representante do CFM lembra que o instrumento normativo que cria a ANS (Lei nº 9.961/2000) já a obrigava a fixar critérios para os procedimentos de credenciamento e descredenciamento de prestadores de serviço às operadoras. “Esperamos que a ANS estabeleça logo esses parâmetros nos próximos meses. Essa nova regra vem instaurar o início de um processo civilizatório. Sabemos que o caminho é longo; por isso, vamos cobrar e exigir o cumprimento da lei”, afirma Aloísio Tibiriçá.



# DESFECHO

## EM COMPASSO DE ESPERA

Guyfex / Shutterstock.com

---

**U**ma súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) reforçou a crença de que a justiça é o caminho a ser trilhado quando governo e os representantes da população no Congresso vacilam em decidir em favor do cidadão. Neste caso, o servidor público que espera ver regulamentado dispositivo da Constituição Federal que garante direito à aposentadoria especial aos que trabalham em condições prejudiciais à saúde ou à integridade física.

A Proposta de Súmula Vinculante 33, aprovada em abril pelo plenário do STF, estende as regras do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) sobre aposentadoria especial para os servidores públicos até a regulamentação da lei. Ou seja, enquanto a matéria não for aprovada no Congresso Nacional, o servidor terá tratamento similar ao trabalhador da iniciativa privada que pode se aposentar com 15, 20 ou 25 anos, de acordo com a atividade insalubre exercida.

A decisão, segundo a Assessoria de Comunicação do STF, foi motivada pela quantidade de demandas sobre o tema que chegam ao tribunal e suscitam, em vários casos, decisões semelhantes em favor dos servidores. De 2003 a 2013, foram apresentados à Corte 5.219 Mandados de Injunção, ação que pede regulamentação de uma norma constitucional em caso de omissão dos poderes competentes. Destas, 4.892 tratavam da aposentadoria especial do servidor público.

Menos de dois meses depois da aprovação da súmula, o Ministério da Previdência Social (MPS) publicou a Instrução Normativa 3/2014, para orientar a aplicação da determinação do STF. “A publicação da instrução normativa sana momentaneamente a falta de regulamentação legal para o tema”, informa o ministério, que avalia que a medida resultará em elevação dos custos com o pagamento dos benefícios previdenciários.

“Haverá impacto no equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS”, informa a assessoria do MPS. Como as aposentadorias especiais afetarão os

RPPS de todos os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), o ministério deverá realizar estudos mais aprofundados para estimar o montante desse impacto.

Parlamentares e entidades de defesa dos aposentados, no entanto, defendem a regulamentação definitiva do art. 40, § 4º da Constituição Federal. Afinal, a aposentadoria especial por atividade de risco é direito conquistado em 2005, com promulgação de uma emenda à Constituição de 88.

Mais de nove anos se passaram e a matéria ainda circula por comissões da Câmara dos Deputados. Passou pela Comissão de Trabalho e, atualmente, o Projeto de Lei Complementar (PLP) 472/09 está na Comissão de Seguridade Social e Família com poucas chances de avançar no ano em que as atenções do país e, sobretudo, dos parlamentares, estão voltadas para a Copa do Mundo e para as eleições gerais de outubro.

Caso consiga ultrapassar as barreiras dos eventos e passar na Comissão de Seguridade, o projeto segue para a Comissão de Finanças e Tributação (CFT). Uma prova de fogo na avaliação do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/BA), autor do texto base que teve apensadas outras duas proposições. Ele atribui à falta de interesse do governo a demora na apreciação da proposta e alerta que o projeto pode “morrer” caso seja rejeitado na CFT, porque ali tem caráter terminativo.

Em entrevista na Câmara, Sá classificou de “enrolação” o discurso recorrente do governo de que a medida impactaria as contas da Previdência Social e disse que “o governo deveria se preocupar com a saúde do servidor”. O INSS classifica como atividade insalubre aquela em que o trabalhador está exposto diariamente a agentes químicos, físicos e biológicos ou à combinação destes.

Antes mesmo de assumir a presidência da Comissão de Seguridade neste ano, o relator do projeto, deputado Amauri Teixeira (PT/BA), defendia ampla discussão na apreciação da matéria, devido à complexidade do tema. Tanto

---

que em seu relatório propôs alterações em vários artigos do PLP. Um exemplo é o artigo 3º, sobre o qual sugeriu definição mais clara das condições que levariam a atividade a ser considerada especial.

“A omissão do Estado nesse quesito vem contribuindo para que os servidores públicos recebam tratamento diferenciado quanto à aposentadoria especial em relação aos trabalhadores da iniciativa privada”, escreveu o deputado em seu relatório.

A Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas (Cobap) avisa que está atenta e que, por meio de sua assessoria jurídica, luta para que os servidores que trabalham em condições prejudiciais de saúde tenham direito à aposentadoria especial. Quanto aos impactos da recente decisão do STF, a entidade ainda não tem um quadro definido. Reforça, porém, as críticas ao governo, apontando como contraditório o fato de os cofres públicos financiarem as desonerações da folha de pagamentos de vários setores da economia e as autoridades alegarem falta de recursos para atender necessidades dos trabalhadores.

Com o fato consumado pelo Supremo Tribunal Federal, já que os servidores que se sentirem prejudicados poderão requerer o benefício da aposentadoria especial, restará ao governo o bom senso de se juntar àqueles que pretendem ver o projeto de lei complementar aprovado.





---

# Sustentabilidade ao **ALCANCE DE TODOS**

---



**André Ilha**

*Auditor-Fiscal da RFB; ex-superintendente do INSS no Rio de Janeiro; ex-presidente do Instituto Estadual de Florestas do Rio de Janeiro (IEF-RJ); ex-superintendente de Biodiversidade da Secretaria de Estado do Ambiente (SEA) do Rio de Janeiro; ex-diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas do Instituto Estadual do Ambiente (INEA) do Rio de Janeiro*

**D**esenvolvimento sustentável é um conceito simples. Significa, em síntese, só se fazer uso dos recursos que a natureza tem condições de repor, sem esgotá-los para as futuras gerações. Sua aplicação em larga escala, no entanto, tem se provado difícil na prática. Afinal, são mais de 7 bilhões de pessoas que precisam ter acesso a alimentação, moradia, energia, vestuário, educação, saúde, lazer e outras aspirações legítimas, as quais, no entanto, no seu conjunto, já estão bem além da capacidade de reposição do planeta.

Há ainda o problema dos resíduos gerados para atender a todas essas necessidades – esgoto doméstico, efluentes industriais, lixo, entulho etc. –, que impactam negativamente a já deficitária capacidade de suporte da Terra. Segundo o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), para suprir adequadamente a atual população mundial seria necessária uma Terra e meia, mas isto em uma perspectiva frugal; se forem atendidos os anseios por mais e mais bens que a sociedade de consumo nos induz a crer serem indispensáveis à nossa felicidade, o desequilíbrio cresce assustadoramente.

Para agravar um quadro já suficientemente sombrio, a população humana não para de aumentar, ainda que num ritmo declinante. De forma

perversa, constatamos que são apenas as profundas desigualdades econômicas e sociais entre as nações, e também dentro destas, que evitam que estes impactos se acelerem de forma descontrolada, com proporcional aumento das tensões sociais e políticas decorrentes da luta por recursos cada vez mais escassos. O pão que ainda falta na mesa de alguns subsidia o consumo suntuário de outros. Mas até quando?

Trata-se, portanto, de um problema gigantesco, que vai exigir o melhor dos governos e dos organismos internacionais nos próximos anos se quisermos evitar um colapso de proporções incalculáveis. Isto, no entanto, não quer dizer que devemos nos desesperar, e muito menos que não há nada que possa ser feito pelos cidadãos individualmente. Há, sim. Basta ter consciência da realidade e vontade de exercer o que poderia ser chamado de cidadania planetária. E, como um guia prático de ações sustentáveis, podemos nos valer dos “3 Rs da sustentabilidade”: reduzir, reutilizar, reciclar.

Reduzir é o princípio mais básico de todos. Quase todos nós que não nos encontramos nos estratos sociais mais desfavorecidos podemos viver bem com muito menos, mas a habilidade dos publicitários nos faz sempre adquirir bens além do necessário. Alguns chegam a desenvolver um comportamento compulsivo em termos de consumo, não se dando conta de que cada bem

---

produzido implica a utilização de matérias-primas, renováveis ou não; consumo de água e energia; geração de poluentes na sua produção, transporte e comercialização; e, na outra ponta, geração de lixo. Portanto, reflita sobre tudo isso e redimensione o seu consumo, desvinculando tanto quanto possível a sua sensação de bem estar e de posicionamento na sociedade (status) da posse de mais e dispendiosos produtos. Valorize o ser, em vez do ter.

Da mesma forma, economize. Mantenha apagadas as luzes desnecessárias; tome banhos rápidos; não use água tratada para lavar carros e calçadas; não adquira alimentos além do que vai consumir, para que não se estraguem; não imprima documentos desnecessariamente; faça suas compras com sacolas duráveis, em vez das sacolas plásticas fornecidas pelos supermercados; privilegie o uso de transportes públicos no lugar do automóvel particular e desloque-se de bicicleta quando possível – isso fará bem não apenas à saúde do planeta, mas à sua também. A lista de pequenas atitudes cotidianas mais sustentáveis que podemos adotar é imensa. Um olhar atento irá lhe mostrar o quanto você pode reduzir da sua “pegada ecológica”, a quantidade de recursos naturais de que se utiliza. Ou, mais precisamente, a área da superfície do planeta necessária para produzir tudo o que você consome.

Reutilize sempre que possível os objetos que já possui. Dê novos usos a eles, aumentando a sua vida útil. Use a criatividade. Dê preferência sempre a produtos e embalagens não descartáveis, como, por exemplo, os velhos cascos retornáveis de bebidas, insidiosamente substituídos ao longo do tempo pelas embalagens “one way” em nome de uma praticidade sem a qual, assim o doutrinaram, sua existência seria intolerável. Alguém ganha com isso, mas esse alguém não é você, acredite. E nem o planeta.

Conserte, sempre que possível, móveis, eletroeletrônicos, brinquedos, roupas – resista à comodidade ambientalmente insustentável (e dispendiosa!) de jogá-los fora ao menor sinal de defeito ou desgaste para adquirir novos. Nossas fantasias sociais nos fazem crer que um pequeno

furo em uma calça, ou um simples risco de caneta em uma blusa já as tornam indignas de serem trajadas por nós e demandam imediata substituição, comportamento facilitado pela queda relativa de preços proporcionada pela produção em larga escala das modernas indústrias (ou das pequenas indústrias movidas a trabalho semiescravo nos países asiáticos, o que dá no mesmo). O custo em pecúnia é menor, mas o ambiental é o mesmo. E, quando algo realmente já não lhe tiver serventia, doe para quem possa dar um novo uso. Pense duas vezes antes de jogar fora algo que, mesmo usado, seria inacessível para uma pessoa carente.

Mas chega a hora em que temos mesmo que descartar produtos e embalagens inservíveis, e então devemos destiná-los à reciclagem, ou seja, fazer com que virem novamente matéria-prima para novos produtos, iguais ou diferentes dos originais. O lixo orgânico “molhado” (restos de alimentos) pode ser destinado à compostagem por quem mora em casas, virando adubo a ser aplicado em jardins, hortas e pomares, e o inorgânico deve ser encaminhado à reciclagem, de preferência separado por materiais básicos (plástico, metais, vidro e papel), mas se isso não for viável, pode ser despachado misturado como lixo “seco” para que cooperativas de catadores separem o que pode ser reaproveitado. Além de ambientalmente correta, a destinação de materiais para reciclagem tem um valor social inestimável, pois gera empregos importantes para pessoas de baixa ou nula escolaridade, que de outra forma teriam dificuldade em prover a subsistência de suas famílias. Da mesma forma, privilegie sempre os produtos biodegradáveis, para que a natureza possa reciclá-los ao seu modo.

O mais importante é a nossa convicção pessoal. Embora, como dito acima, os governos precisem adotar medidas bem mais enérgicas se quisermos legar um planeta habitável para nossos filhos e netos – e devemos cobrá-los nesse sentido –, isso não nos impede de cumprir a nossa parte, talvez inspirando outros a seguir o nosso exemplo. Como disse o poeta, quem sabe faz a hora, não espera acontecer.

Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil

# MAIS QUE ARRECADADAÇÃO

Isonomia Tributária  
Políticas Públicas  
Justiça Fiscal  
Combate à Sonegação

Para muito além da arrecadação de tributos, os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil são os responsáveis por garantir os recursos necessários à manutenção das políticas públicas e dos investimentos essenciais ao país. Isso porque atuam decisivamente no combate à sonegação e, conseqüentemente, à concorrência desleal.

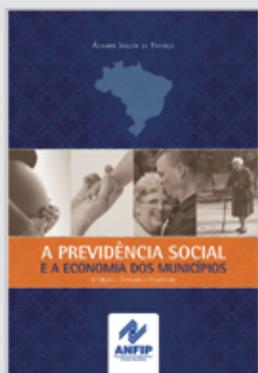
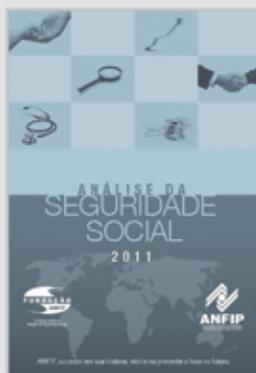
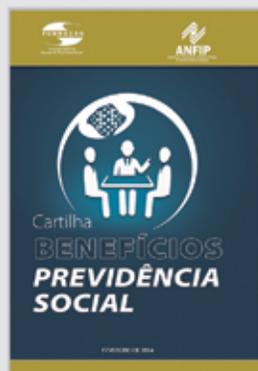
Valorizar esta carreira de servidores de Estado, concursados e especializados, é fundamental para assegurar distribuição de renda e desenvolvimento com justiça social.



Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil  
[www.anfip.org.br](http://www.anfip.org.br)



Na página da **ANFIP** na internet, em [www.anfip.org.br](http://www.anfip.org.br), você encontra várias publicações de livre acesso. Basta baixar no seu computador e ler. Aproveite para conhecer tudo sobre **Previdência e Seguridade Social**, entre outros assuntos de grande interesse.



 [www.facebook.com/anfipnacional](http://www.facebook.com/anfipnacional)

 [www.twitter.com/anfipnacional](http://www.twitter.com/anfipnacional)

 [www.youtube.com/anfipoficial](http://www.youtube.com/anfipoficial)

